



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 282/2020, DE 30 DE JUNHO DE 2020

Institui o Conselho Municipal de Defesa Civil de Montanhas/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas prerrogativas legais, conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 396/2012, que cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) no âmbito municipal;

CONSIDERANDO o Decreto nº 05/2012, que regulamenta a legislação alhures e estabelece outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de adaptação aos procedimentos do Governo do Estado e Governo Federal, no tocante à Defesa Civil,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito municipal, o Conselho Municipal de Defesa Civil como medida de cumprimento da regulamentação trazida pelo art. 7º da Lei Municipal nº 396/2012, para que, em conjunto com os órgãos setoriais locais, este possa atuar nas ações de prevenção, preparação, mitigação, resposta e reconstrução, necessárias para reduzir os riscos, atenuar os impactos dos desastres e promover a segurança da população.

Art. 2º Para a composição do referido Conselho, nomeiam-se os membros adiante relacionados:

Senhora EDINOLIA PINHEIRO DA SILVA – Membro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação, Trabalho e Lazer;

Senhora ANDREIA CORREIA DA SILVA - Membro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação, Trabalho e Lazer;

Senhora ELIANE FELIZARDO DA SILVA LIMA - Membro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação, Trabalho e Lazer;

Senhor MIGUEL MANOEL DOS SANTOS – Membro do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Montanhas/RN;

Senhor FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA – Membro do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Montanhas/RN;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS
GABINETE DO PREFEITO

Senhor ROGERIO BARBOSA DA SILVA – Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Abastecimento e Agricultura;

Senhor WANDERLEY XIXIU DA SILVA – Membro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Abastecimento e Agricultura;

Senhor ALBERTO MARQUES CORREIA - Membro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Abastecimento e Agricultura;

Senhor Vereador JOSÉ PORCIDÔNIO FILHO – Representante da Câmara Municipal de Montanhas;

Senhor GEORGE LINO DA SILVA – Coordenador da Vigilância Sanitária e Epidemiológica no Município de Montanhas;

Senhora MARGARETE DA SILVA SANTANA – Membro da Secretaria Municipal de Saúde;

Senhora MARIA JOSÉ SANTOS DE FARIAS SILVA – Membro da Secretaria Municipal de Saúde;

Senhor LINCOLN RODRIGUES PESSOA – Membro da Paróquia de São João Batista;

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Montanhas, 30 de junho de 2020.

Manuel Gustavo de Araújo Moreira
Prefeito Municipal